



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE  
DESBRAVADORES DO BANABUIÚ AO SENHOR  
**ROBERTO CÉSAR PEREIRA DA SILVA** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Fica concedido o título de desbravadores do Banabuiú ao senhor Roberto César Pereira da Silva, conforme a Lei de Nº 409 de 14 de março de 2008, esse Título é concedido para todas as pessoas que ajudaram Banabuiú em sua fundação e origem de cidade, nos aspectos sociais, políticos, comercias, estruturais, educativos, transportes, empreendimentos, assistência social e justiça por sua dedicação a Educação no Município de Banabuiú.

**Art. 2º.** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú- Ceará, 11 de fevereiro de 2022.

  
**Samara Dayne Lemos**  
1º Secretaria

  
**Daniel Bandeira Lima**

**Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce**

**Biênio 2021/2022**